



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 320/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 631.003,00 (seiscentos e trinta e um mil e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II;

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60148 - Pavimentação Lovat - Siconv 916223, no valor de R\$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), considerando a tendência do exercício nos termos do artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Outubro / 20 24
DE N.º 13.153
UBUARAMA 22 / 10 / 20 24
Demis
LIVRO DE ATOS DEICIAIS

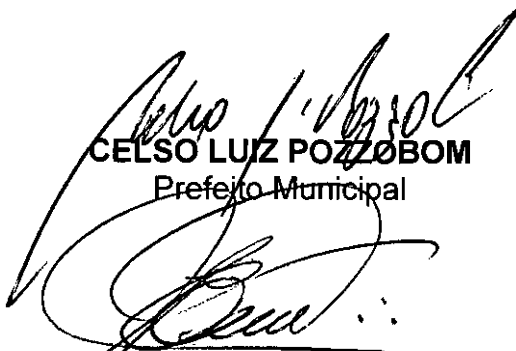


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 17/10/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

UNIDADE: 25.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2299	Manter e Equipar o Aterro Sanitário	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.1003	S.M.A - Divulgação e Publicidade	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATTs	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 6.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60148	R\$ 578.003,00
TOTAL GERAL				R\$ 584.003,00
TOTAL GERAL				R\$ 631.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 320 DE 17/10/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.606.0008.1444	Construção de Cobertura Metálica da Arena do Parque de Exposições	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 53.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 53.000,00
TOTAL GERAL				53.000,00